



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VI

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0413449998**

Registro: **0413449998AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**

RUA FERREIRA PENA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0001-00**

Nº: **1109**

CEP: **69025010**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA COSME FERREIRA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Data de Início: **02/06/2020**

Finalidade: **Serviço Público**

Proprietário: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**

Nº: **8045**

Bairro: **ALEIXO**

UF: **AM**

CEP: **69083000**

Previsão de término: **25/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0001-00**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA

Quantidade

414,18

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Autoria de elaboração de projeto arquitetônico e de orçamento para construção e recuperação das Passarelas do IFAM Campus Manaus Zona Leste

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA - CPF: 013.414.082-64

Local _____ de _____ de _____
 data

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - CNPJ:
 10.792.928/0001-00**

9. Informações

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Pagamento não identificado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 4/2020 - DILOG/CMZL
(11.01.15.01.03.08)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Junho de 2020

ANEXO_VI_-_ART_-_REVISADO_PARECER_127-2020_PF_IFAM.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 02/06/2020 12:21)
PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2112990

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**, data de emissão: **02/06/2020** e o código de verificação: **c3fa471818**